



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 7.360, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

“Fixa o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2021, da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Agudos e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que no transcorrer do ano existem feriados municipais, estaduais e federais a serem respeitados pelo Município de Agudos;

Considerando que o Ensino possui calendário próprio previamente aprovado;

DECRETA:

Artigo 1º. A Secretaria de Educação e Cultura do município de Agudos, seguirá calendário próprio previamente aprovado pela Diretoria Regional de Ensino.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 24 de agosto de 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

